



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO Nº 24/2025 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-077- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 2630/2024, essa justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade e vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077, gerenciada pelo Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Bragança, cujo objeto é aquisição, por meio do sistema de registro de preço, de peças de tratores e implementos agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Castanhál.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente necessidade de contratação decorre da imprescindibilidade de assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e maquinários agrícolas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, os quais desempenham papel estratégico na execução das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da produção rural do Município.

A aquisição de peças e implementos agrícolas revela-se essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados aos produtores rurais, uma vez que tais equipamentos são amplamente utilizados no preparo do solo, no apoio às atividades produtivas e na promoção do desenvolvimento das cadeias agrícolas locais. A indisponibilidade ou falha desses maquinários, ocasionada pelo desgaste natural ou por danos em seus componentes, compromete diretamente a operacionalidade da frota e, por conseguinte, a execução das ações institucionais da Secretaria.

Ressalte-se que os materiais a serem adquiridos configuram itens de necessidade básica e contínua, indispensáveis ao pleno funcionamento do órgão, sendo necessária a substituição tempestiva de peças desgastadas ou danificadas, a fim de manter os tratores e implementos em condições adequadas de uso. Tal medida contribui não apenas para a preservação do patrimônio público, mas também para a segurança dos servidores, operadores e usuários dos serviços públicos ofertados.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se instrumento eficaz para atender a demanda identificada, permitindo a pronta reposição dos componentes necessários, evitando paralisações indevidas, assegurando a regularidade dos serviços e promovendo maior eficiência administrativa. O investimento na manutenção dos equipamentos agrícolas reflete diretamente na melhoria das condições de trabalho dos produtores rurais, fomentando o crescimento do setor agrícola e garantindo o suporte indispensável ao desenvolvimento sustentável da região.

VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

Cumpramos ressaltar que o presente documento tem como escopo evidenciar, de forma clara e fundamentada, a vantajosidade da adesão do Município à Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077, promovida pela Prefeitura Municipal de Bragança através do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



Nos moldes do artigo 86 da supracitada Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços constitui instrumento legítimo e eficaz para a racionalização das contratações públicas. Tal mecanismo permite que entes federativos, mesmo não participantes da licitação originária, possam usufruir das condições previamente pactuadas em certame regularmente processado, desde que observados os requisitos de vantajosidade e interesse público.

Diante da perspectiva de adesão, a referida ata foi encaminhada para análise comparativa e técnica por esta Secretaria, com fulcro nas exigências legais de economicidade e vantajosidade à Administração Pública. A avaliação levou em consideração a compatibilidade das especificações técnicas com a demanda local, a regularidade do processo licitatório originário, os preços unitários registrados e a relação custo-benefício frente às cotações de mercado atualizadas.

Verificou-se, por fim, que os valores registrados na mencionada ata estão compatíveis com os praticados atualmente no mercado, inclusive apresentando-se abaixo de cotações locais recentemente levantadas. Ademais, a estrutura da ata, já adotada por outros entes federativos, assegura respaldo jurídico e eficiência logística à contratação pretendida.

Ademais, a adesão à referida Ata dispensa a deflagração de processo licitatório próprio, ensejando significativa economia aos cofres públicos, na medida em que se evitam custos operacionais e financeiros, tais como: elaboração de edital, designação de comissão de licitação, publicação de avisos e comunicações oficiais, além da mobilização de pessoal técnico e jurídico para acompanhamento do certame.

Outro ponto de notável relevância reside na celeridade que o processo de adesão à Ata de Registro de Preços proporciona, fator este de extrema importância no atual contexto. Considerando a necessidade urgente de manutenção corretiva e preventiva da patrulha mecanizada no município de Castanhal, especialmente diante da necessidade de recuperação de vias vicinais e do fomento à produção agrícola local, torna-se imprescindível a imediata disponibilização das peças para tratores e implementos agrícolas abrangidos pela presente ata. Tal medida visa assegurar a plena operacionalidade do maquinário público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura rural e o suporte ao escoamento da produção, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município."

METODOLOGIA DE PESQUISA

O presente documento tem por objetivo expor, de maneira detalhada, a metodologia empregada, bem como os fundamentos técnicos e legais que sustentaram a pesquisa de preços e a análise de mercado referente à futura aquisição de peças de tratores e implementos agrícolas. A pesquisa foi conduzida com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem diretrizes para estimativas de preços, com foco na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A pesquisa de preços teve por finalidade levantar, com respaldo técnico e metodológico, os valores praticados no mercado para aquisição de peças de tratores e implementos agrícolas, de modo a garantir que a futura aquisição seja conduzida com base em parâmetros reais e compatíveis com o mercado. A pesquisa foi realizada em duas etapas complementares:

a) **Cotação direta com fornecedores:** com o intuito de reforçar o compromisso com a realidade local e assegurar maior aderência ao mercado regional, foram realizadas cotações diretas junto a fornecedores especializados. Essa etapa permitiu obter valores atualizados, considerando as particularidades técnicas do objeto, como Compatibilidade de Aplicação e Modelo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



Especificações Dimensionais e Características Físicas e Qualidade, Material e Vedação (Retentores e Juntas) entre outros aspectos fundamentais à execução no Município de Castanhal. b) foi utilizada a base de dados disponibilizada pelo **BANCO DE PREÇOS** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), plataforma de grande amplitude e confiabilidade, que reúne milhões de informações relativas a preços praticados em licitações por entes da Administração Pública, compras governamentais, tabelas referenciais de preços, sites de grande domínio e notas fiscais eletrônicas emitidas no território nacional. Os dados coletados por meio desta ferramenta encontram-se devidamente sistematizados e registrados no relatório de pesquisa realizada em 27/11/2025 a 17/12/2025, gerado em 17 de dezembro de 2025.

Empresas consultadas

Com o objetivo de subsidiar a presente instrução processual, foi realizada uma pesquisa de mercado por meio de correspondência eletrônica (e-mail) junto a quatro empresas do ramo, de notória atuação no setor. Dentre elas, destaca-se as empresas A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.204.121/0001-41 e LOURO TRATOR PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.842/0001-40, as quais possui histórico de contratações com esta municipalidade, demonstrando pleno conhecimento das especificidades e demandas inerentes ao Município de Castanhal. As demais empresas, A. F. DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.963.816/0001-74 e SS E SR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.498.463/0001-28, embora não tenham, até o presente momento, mantido vínculo contratual com esta Administração, ambas são amplamente reconhecidas no mercado pela excelência na prestação de serviços, revelando-se como referências em qualidade, confiabilidade e eficiência. Ressaltamos que, diante da divergência entre a data de envio da proposta por e-mail e a data constante no documento anexado pelos fornecedores, foi considerada, para fins de validade e referência, a data do e-mail de encaminhamento, bem como a respectiva assinatura digital apresentada pelas empresas A. F. DE SOUZA JUNIOR e LOURO TRATOR PEÇAS LTDA.

Especificações Técnicas e Avaliação das Propostas

Durante a análise da documentação recebida, verificou-se o grau de compatibilidade das especificações técnicas dos serviços ofertados com os requisitos mínimos definidos pela Prefeitura. Foram avaliados itens como:

- Compatibilidade de Aplicação e Modelo
- Especificações Dimensionais e Características Físicas
- Qualidade, Material e Vedação (Retentores e Juntas)

Vale destacar que, após consulta minuciosa à plataforma Banco de Preços, verificou-se que determinados itens desta cotação não possuem correspondência exata na base de dados. Tal divergência ocorre devido à natureza técnica das peças de tratores, que exigem especificações de fabricação, modelos e referências únicas. A utilização de descrições genéricas da plataforma comprometeria a compatibilidade e a integridade do equipamento, justificando-se, portanto, a busca por orçamentos diretos com fornecedores especializados. Ademais, as propostas apresentam especificações iguais às descrições mínimas solicitadas, não sendo, assim, ofertado peças inferior ou incompatível com as necessidades deste município.

No decorrer da instrução processual, a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMADA) identificou a Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077, firmada entre o Município de Bragança/PA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CNPJ-MF, Nº 59.163.300/0001-34 e as empresas J H YAMADA COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELLI, CNPJ 07.873.696/0001-00 e S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, 18.614.868/0001-47, cujo objeto trata da aquisição de peças de tratores e implementos agrícolas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



Importa ressaltar que a cotação possui caráter complementar, destinada especificamente à comprovação da vantajosidade, reforçando os elementos de economicidade já observados na Ata nº 9.2025-077.

Apurou-se que o VALOR MÉDIO ESTIMADO para a contratação do objeto em questão é de R\$ 385.993,94 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). Enquanto a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2025-077 apresenta valor de contratação de R\$ 379.666,47 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos.).

DEMONSTRATIVO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA(COTAÇÃO)		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2025-077	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALTERNADOR MF 4275 GP	2	R\$ 1.205,10	R\$ 2.410,20	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,0000
AMORTECEDOR CAPÔ CASE 110A GP	4	R\$ 178,04	R\$ 712,16	R\$ 169,00	R\$ 676,0000
ARTICULAÇÃO DUPLA DIFERENCIAL DIANTEIRO ZF MF 4275 GP	4	R\$ 1.204,20	R\$ 4.816,80	R\$ 1.199,00	R\$ 4.796,0000
ASSENTO OPERADOR LS PLUS 80 GP	1	R\$ 1.705,60	R\$ 1.705,60	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,0000
BANCO DO OPERADOR BM100 GP	1	R\$ 1.704,80	R\$ 1.704,80	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,0000
BANCO DO OPERADOR TT 4030	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,0000
BARRA DE DIREÇÃO BM100 GP	2	R\$ 646,60	R\$ 1.293,20	R\$ 639,00	R\$ 1.278,0000
BATERIA 90 A GP	10	R\$ 766,79	R\$ 7.667,90	R\$ 749,00	R\$ 7.490,0000
BOMBA DE COMBUSTÍVEL BM100 GP	2	R\$ 215,20	R\$ 430,40	R\$ 209,00	R\$ 418,0000
BOMBA DE FREIO BM100 GP	2	R\$ 444,60	R\$ 889,20	R\$ 439,00	R\$ 878,0000
BOMBA HIDRÁULICA AUXILIAR CASE 110A GP PEQUENA	2	R\$ 964,20	R\$ 1.928,40	R\$ 959,00	R\$ 1.918,0000
BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO TT 4030	3	R\$ 974,50	R\$ 2.923,50	R\$ 969,00	R\$ 2.907,0000
BOMBA HIDRÁULICA DO COMANDO TT 4030	3	R\$ 1.574,90	R\$ 4.724,70	R\$ 1.569,00	R\$ 4.707,0000
BOMBA INJETORA MF 4275 GP	1	R\$ 8.107,60	R\$ 8.107,60	R\$ 8.099,00	R\$ 8.099,0000
BUCHA DA TRAÇÃO ZF MF 4275 GP	8	R\$ 195,08	R\$ 1.560,64	R\$ 189,00	R\$ 1.512,0000
BURRINHO DE FREIO BM100 GP	6	R\$ 218,86	R\$ 1.313,16	R\$ 214,00	R\$ 1.284,0000
CABEÇOTE MOTOR TT 4030	1	R\$ 7.956,28	R\$ 7.956,28	R\$ 7.949,00	R\$ 7.949,0000
CABO DO ACELERADOR BM100 GP	2	R\$ 97,81	R\$ 195,62	R\$ 92,00	R\$ 184,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



CABO DO COMANDO HIDRÁULICO BM100 GP	2	R\$ 329,04	R\$ 658,08	R\$ 323,00	R\$ 646,0000
CABO ALAVANCA DAS MACHAS CASE 110 A GP	4	R\$ 116,06	R\$ 464,24	R\$ 111,00	R\$ 444,0000
CABO DO ACELERADOR DE PÉ BM100 GP	4	R\$ 118,64	R\$ 474,56	R\$ 113,00	R\$ 452,0000
CILINDRO MAIOR DA LÂMINA BM100 GP	2	R\$ 2.504,60	R\$ 5.009,20	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,0000
COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO BM100 GP	2	R\$ 359,68	R\$ 719,36	R\$ 354,00	R\$ 708,0000
COPO DO FILTRO DIESEL MF 4275 GP	5	R\$ 40,06	R\$ 200,30	R\$ 35,00	R\$ 175,0000
CORREIA DO ALTERNADOR MF 4275 GP	2	R\$ 80,10	R\$ 160,20	R\$ 74,00	R\$ 148,0000
CORREIA DA BOMBA DÁGUA TT 4030	5	R\$ 51,54	R\$ 257,70	R\$ 45,00	R\$ 225,0000
CRUZETA CARDÃ BM100 GP	4	R\$ 129,35	R\$ 517,40	R\$ 118,00	R\$ 472,0000
DISCO DE EMBREAGEM BM100 GP	4	R\$ 364,82	R\$ 1.459,28	R\$ 359,00	R\$ 1.436,0000
ELEMENTO DE FILTRO CASE 51629287 GP	8	R\$ 234,46	R\$ 1.875,68	R\$ 229,00	R\$ 1.832,0000
ELEMENTO DE FILTRO CASE 5802721728 GP	8	R\$ 234,00	R\$ 1.872,00	R\$ 229,00	R\$ 1.832,0000
ELEMENTO FILTRANTE CASE 82983474 GP	8	R\$ 133,40	R\$ 1.067,20	R\$ 128,00	R\$ 1.024,0000
ELEMENTO FILTRANTE CASE 87344136 GP	8	R\$ 128,26	R\$ 1.026,08	R\$ 123,00	R\$ 984,0000
ELEMENTO DE FILTRO CASE 48074339 GP	8	R\$ 130,64	R\$ 1.045,12	R\$ 126,00	R\$ 1.008,0000
ENGATE RÁPIDO FÊMEA LS PLUS 80 GP	8	R\$ 93,26	R\$ 746,08	R\$ 86,00	R\$ 688,0000
ENGATE RÁPIDO MACHO BM100 GP	8	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00	R\$ 279,00	R\$ 2.232,0000
FAROL TRASEIRO DIREITO CASE 110A GP	4	R\$ 353,68	R\$ 1.414,72	R\$ 349,00	R\$ 1.396,0000
FAROL TRASEIRO ESQUERDO CASE 110 A GP	4	R\$ 128,50	R\$ 514,00	R\$ 123,00	R\$ 492,0000
FILTRO DE AR EXTERNO BM100 GP	10	R\$ 167,44	R\$ 1.674,40	R\$ 162,00	R\$ 1.620,0000
FILTRO DE AR INTERNO ASR889 GP	4	R\$ 206,00	R\$ 824,00	R\$ 201,00	R\$ 804,0000
FILTRO DE AR INTERNO BM100 GP	10	R\$ 114,60	R\$ 1.146,00	R\$ 109,00	R\$ 1.090,0000
FILTRO DE ÓLEO MOTOR CASE 500058310 GP	8	R\$ 247,90	R\$ 1.983,20	R\$ 243,00	R\$ 1.944,0000
FILTRO DIESEL 2/155 BM100 GP	6	R\$ 20,84	R\$ 125,04	R\$ 18,67	R\$ 112,0200
FILTRO DIESEL PC2/255 GP	20	R\$ 31,09	R\$ 621,80	R\$ 28,67	R\$ 573,4000
FILTRO HIDRÁULICO BM100 GP	5	R\$ 97,81	R\$ 489,05	R\$ 93,69	R\$ 468,4500
FILTRO HIDRÁULICO CASE 47628830 GP	8	R\$ 107,80	R\$ 862,40	R\$ 103,33	R\$ 826,6400



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



FILTRO HIDRÁULICO PSH 306 BM100 GP	6	R\$ 93,77	R\$ 562,62	R\$ 89,61	R\$ 537,6600
FILTRO HIDRÁULICO USH 359 MF 4275 GP	4	R\$ 156,24	R\$ 624,96	R\$ 150,85	R\$ 603,4000
FILTRO HIDRÁULICO UST 349 GP	4	R\$ 158,36	R\$ 633,44	R\$ 153,94	R\$ 615,7600
FILTRO LUBRIFICANTE PSL838 BM100 GP	6	R\$ 139,80	R\$ 838,80	R\$ 135,00	R\$ 810,0000
FILTRO MOTOR PSL 123 GP	20	R\$ 77,44	R\$ 1.548,80	R\$ 72,00	R\$ 1.440,0000
FILTRO ÓLEO EFL 038 MF 4275 GP	4	R\$ 66,14	R\$ 264,56	R\$ 61,56	R\$ 246,2400
FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO CASE 47628831 GP	8	R\$ 247,55	R\$ 1.980,40	R\$ 243,18	R\$ 1.945,4400
FILTRO ÓLEO MOTOR BM110 GP	5	R\$ 92,40	R\$ 462,00	R\$ 87,00	R\$ 435,0000
FILTRO DE AR EXTERNO LS U80 GP	5	R\$ 329,00	R\$ 1.645,00	R\$ 324,00	R\$ 1.620,0000
FILTRO DE AR EXTERNO TT 4030	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50	R\$ 75,00	R\$ 375,0000
FILTRO DE AR EXTERNOS LS PLUS 80 GP	5	R\$ 272,80	R\$ 1.364,00	R\$ 268,00	R\$ 1.340,0000
FILTRO DE AR INTERNO LS PLUS 80 GP	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00	R\$ 108,00	R\$ 540,0000
FILTRO DE AR INTERNO LS U80 GP	5	R\$ 284,70	R\$ 1.423,50	R\$ 280,00	R\$ 1.400,0000
FILTRO DE AR INTERNO TT 4030	5	R\$ 93,70	R\$ 468,50	R\$ 89,00	R\$ 445,0000
FILTRO DIESEL LS PLUS 80 GP	5	R\$ 306,84	R\$ 1.534,20	R\$ 302,00	R\$ 1.510,0000
FILTRO DIESEL TT 4030	5	R\$ 149,33	R\$ 746,65	R\$ 143,00	R\$ 715,0000
FILTRO HIDRÁULICO TT 4030	5	R\$ 191,67	R\$ 958,35	R\$ 185,00	R\$ 925,0000
FILTRO MOTOR TT 4030	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00	R\$ 123,00	R\$ 615,0000
FILTRO ÓLEO DIESEL LS U80 GP	5	R\$ 409,33	R\$ 2.046,65	R\$ 403,00	R\$ 2.015,0000
FILTRO ÓLEO MOTOR LS PLUS 80 GP	5	R\$ 90,26	R\$ 451,30	R\$ 85,00	R\$ 425,0000
FILTRO ÓLEO MOTOR LS U80 GP	5	R\$ 61,34	R\$ 306,70	R\$ 55,83	R\$ 279,1500
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA LS U80 GP	5	R\$ 231,67	R\$ 1.158,35	R\$ 225,00	R\$ 1.125,0000
FILTRO TRANSMISSÃO LS PLUS 80 GP GRANDE	5	R\$ 230,41	R\$ 1.152,05	R\$ 225,91	R\$ 1.129,5500
FILTRO TRANSMISSÃO LS U80 GP GRANDE	5	R\$ 259,73	R\$ 1.298,65	R\$ 255,21	R\$ 1.276,0500
GRADE PROTEÇÃO FRONTAL CASE 110A GP	2	R\$ 823,25	R\$ 1.646,50	R\$ 818,08	R\$ 1.636,1600
JOGO DE JUNTA MOTOR TT 4030	2	R\$ 81,54	R\$ 163,08	R\$ 76,90	R\$ 153,8000
JOGO DE VÁLVULAS ADMISSÃO MF 4275 GP	2	R\$ 66,80	R\$ 133,60	R\$ 62,33	R\$ 124,6600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



JOGO DE VÁLVULAS ESCAPE MF 4275 GP	2	R\$ 64,12	R\$ 128,24	R\$ 59,13	R\$ 118,2600
JUNTA DO CABEÇOTE TT 4030	2	R\$ 223,70	R\$ 447,40	R\$ 219,00	R\$ 438,0000
KIT DE EMBREAGENS TT 4030	2	R\$ 4.728,60	R\$ 9.457,20	R\$ 4.721,00	R\$ 9.442,0000
KIT EMBREAGENS (PLATÔ, DISCO E DESLIZADOR) MF 4275 GP	4	R\$ 2.459,46	R\$ 9.837,84	R\$ 2.454,00	R\$ 9.816,0000
KIT TRAÇÃO PLANETÁRIAS BM 100 GP	2	R\$ 429,48	R\$ 858,96	R\$ 424,00	R\$ 848,0000
LUVA DO CARDAN BM 100 GP	2	R\$ 618,66	R\$ 1.237,32	R\$ 610,00	R\$ 1.220,0000
MANGUEIRA DO CILINDRO DA DIREÇÃO BM100 GP	4	R\$ 256,68	R\$ 1.026,72	R\$ 251,00	R\$ 1.004,0000
MARCADOR DE TEMPERATURA BM100 GP	2	R\$ 163,70	R\$ 327,40	R\$ 157,00	R\$ 314,0000
MODULO ELETRÔNICO TDF LS PLUS 80 GP	2	R\$ 5.006,00	R\$ 10.012,00	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,0000
ORBITROL DIREÇÃO BM100 GP	1	R\$ 2.932,02	R\$ 2.932,02	R\$ 2.927,00	R\$ 2.927,0000
PINHÃO LS U80 GP	2	R\$ 81,18	R\$ 162,36	R\$ 75,57	R\$ 151,1400
PLATÔ DE EMBREAGEM BM100 GP	4	R\$ 2.343,40	R\$ 9.373,60	R\$ 2.338,00	R\$ 9.352,0000
PONTEIRA BARRAS DE DIREÇÃO LS PLUS 80 GP	4	R\$ 165,20	R\$ 660,80	R\$ 159,00	R\$ 636,0000
PONTEIRA BARRAS DE DIREÇÃO LS U80 GP	6	R\$ 207,84	R\$ 1.247,04	R\$ 202,00	R\$ 1.212,0000
REPARO DO CILINDRO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO BM100 GP	4	R\$ 100,44	R\$ 401,76	R\$ 95,00	R\$ 380,0000
RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO LS PLUS 80 GP	2	R\$ 93,50	R\$ 187,00	R\$ 87,00	R\$ 174,0000
RETENTOR DIFERENCIAL BM100 GP	2	R\$ 38,84	R\$ 77,68	R\$ 33,00	R\$ 66,0000
RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO LS PLUS 80 GP	2	R\$ 49,20	R\$ 98,40	R\$ 44,00	R\$ 88,0000
RETENTOR GRANDE DA RODA TRASEIRA LS PLUS 80 GP	4	R\$ 41,84	R\$ 167,36	R\$ 37,00	R\$ 148,0000
RETENTOR GRANDE DA RODA DIANTEIRA BM100 GP	4	R\$ 38,66	R\$ 154,64	R\$ 33,00	R\$ 132,0000
RETENTOR PEQUENO DA RODA DIANTEIRA LS PLUS 80 GP	4	R\$ 96,74	R\$ 386,96	R\$ 91,00	R\$ 364,0000
RETENTOR PEQUENO DA RODA DIANTEIRA BM100 GP	4	R\$ 43,54	R\$ 174,16	R\$ 39,00	R\$ 156,0000
RETENTOR EXTERNO CUBO MF 4275 GP	4	R\$ 148,54	R\$ 594,16	R\$ 140,00	R\$ 560,0000
RETENTOR INTERMEDIÁRIO SEMIEIXO RODA DIANTEIRA MF 4275 GP	4	R\$ 52,44	R\$ 209,76	R\$ 48,00	R\$ 192,0000
RETENTOR INTERNO CUBO MF 4275 GP	4	R\$ 32,03	R\$ 128,12	R\$ 29,00	R\$ 116,0000
RETENTOR MAIOR RODA DIANTEIRA MF 4275 GP	4	R\$ 457,40	R\$ 1.829,60	R\$ 451,00	R\$ 1.804,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



RETENTOR MENOR SEMIEIXO RODA DIANTEIRA MF 4275 GP	4	R\$ 72,58	R\$ 290,32	R\$ 67,00	R\$ 268,0000
RETENTOR SEMI-EIXO DIANTEIRO LS PLUS 80 GP	4	R\$ 120,38	R\$ 481,52	R\$ 115,00	R\$ 460,0000
ROLAMENTO DESLIZADOR BM100 GP	4	R\$ 473,20	R\$ 1.892,80	R\$ 468,00	R\$ 1.872,0000
ROLAMENTO EMBREAGEM BM100 GP	4	R\$ 326,04	R\$ 1.304,16	R\$ 321,00	R\$ 1.284,0000
SEMI-EIXO DIFERENCIAL DIANTEIRO BM100 GP	2	R\$ 799,58	R\$ 1.599,16	R\$ 794,00	R\$ 1.588,0000
SOLENOIDE BOMBA INJETORA BM100 GP	2	R\$ 180,98	R\$ 361,96	R\$ 176,00	R\$ 352,0000
TAMPA DIFERENCIAL DIANTEIRO LS U80 GP	2	R\$ 353,28	R\$ 706,56	R\$ 344,00	R\$ 688,0000
TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL GP	4	R\$ 124,98	R\$ 499,92	R\$ 119,00	R\$ 476,0000
TAMPA RADIADOR LS PLUS 80 GP	2	R\$ 27,78	R\$ 55,56	R\$ 22,00	R\$ 44,0000
TAMPA TANQUE CASE 110 A GP	4	R\$ 121,98	R\$ 487,92	R\$ 117,00	R\$ 468,0000
TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL LS PLUS 80 GP	2	R\$ 129,46	R\$ 258,92	R\$ 124,00	R\$ 248,0000
TURBINA BM100 GP	2	R\$ 3.333,18	R\$ 6.666,36	R\$ 3.324,00	R\$ 6.648,0000
BOLACHA CONCAVAS	32	R\$ 60,16	R\$ 1.925,12	R\$ 54,00	R\$ 1.728,0000
BOLACHA CONVEXA	32	R\$ 54,08	R\$ 1.730,56	R\$ 49,00	R\$ 1.568,0000
CHAVE DE MANCAL DA GRADE	10	R\$ 271,78	R\$ 2.717,80	R\$ 266,00	R\$ 2.660,0000
CHAVE PORCA EIXO DA GRADE	20	R\$ 339,38	R\$ 6.787,60	R\$ 333,00	R\$ 6.660,0000
CILINDRO HIDRÁULICO DE LEVANTE DA GRADE	4	R\$ 1.326,18	R\$ 5.304,72	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,0000
CUBO AGRÍCOLA ARO 16 6 FUROS	14	R\$ 878,98	R\$ 12.305,72	R\$ 873,00	R\$ 12.222,0000
DISCO RECORTADO DE GRADE 26 POLEGADAS	97	R\$ 583,18	R\$ 56.568,46	R\$ 578,00	R\$ 56.066,0000
EIXO 1 ¼ GRADE 14 DISCOS	10	R\$ 634,00	R\$ 6.340,00	R\$ 625,00	R\$ 6.250,0000
ESPAÇADOR ENTRE DISCOS 26 CM	30	R\$ 266,38	R\$ 7.991,40	R\$ 260,00	R\$ 7.800,0000
KIT REPARO CILINDRO HIDRÁULICO	7	R\$ 162,25	R\$ 1.135,75	R\$ 156,67	R\$ 1.096,6900
MANCAL DE GRADE DE 262 MM - GRADE DE 14 DISCOS	28	R\$ 561,66	R\$ 15.726,48	R\$ 557,00	R\$ 15.596,0000
MANGUEIRA HIDRÁULICA CILINDRO HIDRÁULICO ¾ X 7M	14	R\$ 1.741,12	R\$ 24.375,68	R\$ 1.736,00	R\$ 24.304,0000
PARAFUSO FIXAÇÃO DOS MANCAIS DA GRADE 5/8 X 2 ½	28	R\$ 29,23	R\$ 818,44	R\$ 26,00	R\$ 728,0000
PARAFUSO FIXAÇÃO TRAVA PORCA EIXO	20	R\$ 15,05	R\$ 301,00	R\$ 12,00	R\$ 240,0000
PARAFUSO GRANDE COM PORCA E ARRUELA CABEÇALHO GRADE	10	R\$ 26,23	R\$ 262,30	R\$ 23,00	R\$ 230,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



PORCA 1 ¼ PARA EIXO DE GRADE	20	R\$ 42,18	R\$ 843,60	R\$ 37,00	R\$ 740,0000
RETENTOR RODA DA GRADE	25	R\$ 42,38	R\$ 1.059,50	R\$ 37,00	R\$ 925,0000
RODA ARO 16, 6 FUIOS	14	R\$ 538,10	R\$ 7.533,40	R\$ 532,00	R\$ 7.448,0000
ROLAMENTO EXTERNO 30207	12	R\$ 28,23	R\$ 338,76	R\$ 25,00	R\$ 300,0000
ROLAMENTO INTERNO 30203	12	R\$ 59,46	R\$ 713,52	R\$ 54,00	R\$ 648,0000
TAMPA DO CUBO DA GRADE	10	R\$ 78,98	R\$ 789,80	R\$ 73,00	R\$ 730,0000
TRAVA DA PORCA NO EIXO NA BOLACHA	20	R\$ 39,98	R\$ 799,60	R\$ 35,00	R\$ 700,0000
BOLACHA CONCAVAS	16	R\$ 86,58	R\$ 1.385,28	R\$ 81,00	R\$ 1.296,0000
BOLACHA CONVEXA	16	R\$ 101,92	R\$ 1.630,72	R\$ 97,00	R\$ 1.552,0000
CILINDRO HIDRÁULICO DE LEVANTE DA GRADE	3	R\$ 1.322,76	R\$ 3.968,28	R\$ 1.318,00	R\$ 3.954,0000
DISCO RECORTADO DE GRADE 26 POLEGADAS	48	R\$ 452,78	R\$ 21.733,44	R\$ 445,00	R\$ 21.360,0000
EIXO 1 ¼ GRADE 16 DISCOS	6	R\$ 484,18	R\$ 2.905,08	R\$ 479,00	R\$ 2.874,0000
ESPAÇADOR ENTRE DISCOS 26 CM	16	R\$ 261,78	R\$ 4.188,48	R\$ 256,00	R\$ 4.096,0000
MANCAL DE GRADE DE 26 CM	16	R\$ 694,30	R\$ 11.108,80	R\$ 689,00	R\$ 11.024,0000
MANGUEIRA HIDRÁULICA CILINDRO	6	R\$ 848,00	R\$ 5.088,00	R\$ 840,00	R\$ 5.040,0000
PARAFUSO FIXAÇÃO DOS MANCAIS DA GRADE	25	R\$ 38,80	R\$ 970,00	R\$ 33,00	R\$ 825,0000
PARAFUSO FIXAÇÃO TRAVA PORCA	12	R\$ 14,98	R\$ 179,76	R\$ 12,00	R\$ 144,0000
PORCA 1 ¼ PARA EIXO DE GRADE	12	R\$ 36,18	R\$ 434,16	R\$ 31,00	R\$ 372,0000
ROLAMENTO EXTERNO 30207	10	R\$ 26,33	R\$ 263,30	R\$ 23,00	R\$ 230,0000
ROLAMENTO INTERNO 30209	10	R\$ 38,26	R\$ 382,60	R\$ 34,00	R\$ 340,0000
TRAVA DA PORCA NO EIXO NA BOLACHA	12	R\$ 34,73	R\$ 416,76	R\$ 32,00	R\$ 384,0000
		Total da Média	R\$ 385.993,94	Total da ATA	R\$ 379.666,47

RESULTADO DA PESQUISA

Diante do exposto no mapa comparativo desta análise técnica, a Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077 apresenta uma redução aproximadamente de 1,64% sobre o valor médio apurado, demonstrando a expressiva vantajosidade financeira da adesão proposta. Ressalte-se ainda que os itens constantes na referida ata estão em conformidade com as especificações demandadas pela Administração, sendo plenamente compatíveis com os parâmetros técnicos exigidos. Assim, considerando a compatibilidade técnica, a regularidade do procedimento originário, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



vantajosidade econômica e a possibilidade de atendimento célere da necessidade administrativa, verifica-se a viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077, como medida eficiente, segura e conveniente ao interesse público

A adesão está em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos seguintes critérios:

- Apresentação da justificativa de vantajosidade, conforme demonstrado no item anterior;
- Evidência de compatibilidade dos valores registrados na Ata com os preços de mercado;
- Prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

Assim, considerando a compatibilidade técnica, a regularidade do procedimento originário, a vantajosidade econômica e a possibilidade de atendimento célere da necessidade administrativa, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077, como medida eficiente, segura e conveniente ao interesse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura detém a responsabilidade institucional de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços prestados aos produtores rurais do Município, por meio da disponibilização de equipamentos e maquinários agrícolas em plenas condições de uso;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva dos tratores e implementos agrícolas é indispensável para evitar paralisações indevidas, preservar o patrimônio público e garantir a segurança dos servidores, operadores e usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as peças e implementos agrícolas objeto da contratação configuram itens de necessidade básica e contínua, imprescindíveis ao funcionamento regular das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077 foi regularmente constituída, observando os preceitos legais e procedimentais aplicáveis, estando em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e com o entendimento consolidado no Acórdão TCU nº 2630/2024;

CONSIDERANDO que foi realizada análise técnica e comparativa, contemplando a compatibilidade das especificações dos itens registrados em ata com as necessidades deste Município, bem como a regularidade do procedimento licitatório originário;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços, realizada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e da Lei nº 14.133/2021, demonstrou que os valores constantes na Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077 são compatíveis e inferiores aos preços médios praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o valor estimado médio da contratação apurado foi de R\$ 385.993,94 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), enquanto o valor decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077 corresponde a R\$ 379.666,47 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), evidenciando redução aproximada de 1,64% e, portanto, expressiva vantajosidade econômica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços permite maior celeridade na contratação, evitando a deflagração de novo procedimento licitatório e proporcionando economia de recursos humanos, materiais e financeiros à Administração Pública;

CONSIDERANDO que restaram atendidos os requisitos estabelecidos no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à justificativa de vantajosidade, à compatibilidade dos preços com o mercado e à prévia anuência do órgão gerenciador e dos fornecedores registrados;

CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077 se revela medida administrativa eficiente, segura, econômica e juridicamente respaldada, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação pretendida contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades agrícolas locais, promovendo melhores condições de trabalho aos produtores rurais e fomentando o desenvolvimento sustentável do Município;

CONCLUI-SE pela viabilidade e conveniência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.2025-077, recomendando-se o prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente.

Castanhal/PA, 27 de janeiro de 2026

SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES

Agente de contratação
Decreto 071/2025

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Castanhal/PA
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações
Decreto nº 003/2025